



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N° _ 731 _, DE 2016

CD/16329.18410-62

Autor DEPUTADO Rafael Motta	Partido PSB
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA N° - CMMMPV
(à MPV n° 731, de 2016)**

Suprima-se o inciso I do art. 6º da MPV 631, de 2016, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 731, de 2016, extingue cargos em comissão do Grupo DAS e cria as Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal (FCPE). Em seu art. 2º, § 1º, a Medida Provisória estabelece que somente servidores ocupantes de cargos efetivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderão ser designados para as FCPE.

No sentido de aprimorar essa disposição, propõe-se a supressão do inciso I, do art. 6º da Medida Provisória, pois acreditamos que essa matéria já está sendo tratada no art. 2º, § 1º, conforme citado acima. Existe uma preocupação que a forma como está escrito pode dar margem a interpretação distinta do objetivo real da Medida Provisória e por algum motivo vir a proibir a participação de servidores dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Consideramos extremamente importante o intercâmbio de informações e boas práticas de gestão entre as administrações públicas federal, estaduais, distrital e municipais.

Sala da Comissão,

ASSINATURA



CD/16329.18410-62